

Concursos nº 582900
Disponibilização: 05/10/2023
Publicação: 05/10/2023



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000
Telefone: (11) 3396-7849
PROCESSO 5010.2023/0017065-0
Rerratificação SPTRANS/DA/SRH/GDH Nº 091152866
do Edital de Seleção Pública nº 001/2023 (documento SEI nº 090156527)
Seleção Pública – VÁRIOS CARGOS

O Diretor de Administração e de Infraestrutura e a Superintendente de Recursos Humanos da SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. no uso de suas atribuições, por contrato celebrado com a Fundação para o Vestibular da Faculdade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – VUNESP, RERRATIFICA o Edital de Abertura de Inscrições da Seleção Pública SPTRANS/DA/SRH/GDH Nº 090156527, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 19 de setembro de 2023 para informar o que segue:

1) No Capítulo 1, o item 1.2 para o cargo de Analista de Gestão Pleno passa a vigorar com o seguinte requisito:

- Ensino Superior ou Tecnólogo

2) No Capítulo 2, as alíneas “i”, “l”, “m” “n” do item 2.3, passam a ter a seguinte redação:

i) comprovar experiência profissional de 6 (seis) meses anteriores à data de inscrição, em CTPS ou declaração do empregador (em papel timbrado da empresa, via original com firma reconhecida) ou comprovação da atividade autônoma (apresentação de documentos que façam prova dessa condição) de acordo com o cargo ao qual se candidata;

l) Se ex-agente público, não estar obrigado a cumprir um período de afastamento do setor em que atuava quando era servidor ou empregado público (quarentena), conforme previsão do Código de Conduta e Integridade da Companhia;

m) Não receber, nos termos do art. 37, §10, da CF, proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da referida Constituição, não estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme art. 201, §16, da CF, nem ter tido seu vínculo rompido, nos termos do art. 37, §14, da CF;

n) Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas.

3) No Capítulo 17, na letra "c" do item 18º passa a ter a seguinte redação:

- Comprovação de experiência profissional de 6 (seis) meses anteriores à data de inscrição, a ser feita da seguinte forma: em CTPS ou declaração do empregador (em papel timbrado da empresa, via

original com firma reconhecida) ou comprovação da atividade autônoma (apresentação de documentos que façam prova dessa condição) de acordo com o cargo ao qual se candidata.

4) No Capítulo 17, na letra "c" do item 24º passa a ter a seguinte redação:

- Apresentar declaração de não possuir benefício referente a aposentadoria, nos termos do item 2.3.m deste edital.

5) Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 04 de outubro de 2023.

LAURA LOPES DE ARAUJO MAIA

Superintendente de Recursos Humanos

ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA

Diretor de Administração e de Infraestrutura



Laura Lopes de Araujo Maia
Superintendente

Em 04/10/2023, às 16:53.



Anderson Clayton Nogueira Maia
Diretor de Administração e de Infraestrutura

Em 04/10/2023, às 17:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091152866** e o código CRC **BD5018B9**.
